



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

ATA DE REUNIÃO
Nº 07/2023

Data: 19.09.2023

Horário: 15h

Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**; Presidente da Comissão;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
Juiz **André Ricardo de Franciscis Ramos**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sr. **Renan Alves de Oliveira**, Servidor Público com formação em estatística.
Sr. **Marcelo Bon Costa**, Servidor representante da DGFAJ/CGJ
Sra. **Renata Bricio Vianna**, Servidora representante da SGTEC
Sra. **Andressa Silva Santos**, Servidora representante do DEIGE

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h.

Inicialmente, justifica a ausência da Dra. **Fernanda Xavier de Brito** e da Dra. **Renata Guarino Martins**, Juízas Auxiliares da Presidência.

Em seguida, o **Presidente declara aprovada a ata da última reunião ordinária, realizada no dia 28/08/2023**. Todos de acordo, o colegiado passa ao exame do primeiro tema da pauta.

1. BNMP:

Inicialmente, o **Dr. André Ricardo de Franciscis Ramos**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, menciona a presença do **Sr. Marcelo Bon Costa**, servidor lotado na DGFAJ/CGJ, e destaca sua contribuição na coordenação do GEAP-C.

O **magistrado** faz breve relato sobre o desenvolvimento do serviço de saneamento do Banco Nacional de Mandados de Prisão, pontua algumas dificuldades enfrentadas e as ações promovidas para superá-las. Após, exprime em números atualizados os avanços alcançados, assinalando que o Poder Judiciário possui **59.789 registros no BNMP**. Nesse aspecto, considerando o efetivo variável da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), na média de 43.500, afirma que o Tribunal possui, aproximadamente, **16.289 registros a sanear**.

O **Sr. Marcelo Bon Costa** esclarece que, no mês corrente, até o momento foram saneados **3.369 registros** e no mês anterior **6.200**. Em vista do explicitado, o **Dr. André Franciscis** reitera a perspectiva otimista com relação ao completo saneamento dos registros pendentes.

O **Dr. Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Corregedoria, aventa a possibilidade de remanejamento de mais servidores do GEAP-C, a fim de otimizar o trabalho e possibilitar o total saneamento dos registros ainda no corrente ano.

Na oportunidade, **os membros** enaltecem os avanços promovidos no serviço de saneamento do BNMP e o **Dr. André Franciscis** sublinha o fundamental apoio da Presidência do PJERJ e da Corregedoria Geral da Justiça.

2. SNA (SEI 2023-06080577):

A **Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-geral da SGADM, explica que o processo SEI 2023-06080577 diz respeito à obrigatoriedade de alimentação direta e à atualização dos dados processuais no SNA. A **Secretária-Geral da SGADM** informa que o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ, editado naqueles autos, foi devidamente revisado e aguarda a manifestação do Colegiado para remessa à publicação.

Assim, os membros deliberam, por unanimidade, pela publicação do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alimentação direta e atualização dos dados processuais no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. (Deliberação 01)

O colegiado discute o aumento do escopo de atuação do GEAP-C no saneamento do SNA e a **Sr. Jacqueline Vianna** cogita a possibilidade de participação do Grupo Emergencial no mutirão de adoção, em apoio às serventias no cumprimento das sentenças, após as audiências.

O GPJ-TJRJ acolhe a sugestão e delibera pela juntada da presente ata ao processo SEI instruído (nº 2023-06101829), com sugestão da análise e conveniência, pela Corregedoria-Geral da Justiça, da manutenção do GEAP-C e ampliação de seu escopo, a fim de possibilitar o apoio do Grupo Emergencial no mutirão de adoção. (Deliberação 02)

3. Taxa de Congestionamento:

3.1. Serviço e-Carta:

Dando seguimento à pauta de reunião, o **Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior**, Juiz Auxiliar da Presidência, descreve as frentes de trabalho relacionadas ao serviço e-Carta, citando o avançado estudo para expansão do serviço a todas as serventias e o disparo automático do segundo e-Carta, dentro do DCP, após 90 (noventa) dias da primeira expedição, já operado nas serventias da dívida ativa, com previsão de expansão a todas as competências.

O **magistrado** reporta ao Colegiado o desenvolvimento de trava no sistema para impedir a distribuição em lote de processos, quando a petição inicial não informar o CPF ou o CNPJ do executado, esclarecendo que, nesse caso, o processo poderá ser distribuído individualmente, mas o e-Carta não será disparado, e que a ferramenta já é utilizada no DCP e está em fase final de ampliação no PJe.

O **Sr. Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, menciona outras duas funcionalidades desenvolvidas no Poder Judiciário, a saber, o envio do e-Carta juntamente com o contra recibo; e a implementação de trava no sistema para bloquear a distribuição de processos se o campo destinado ao preenchimento do CEP estiver em branco, incorreto ou se o endereço indicado apresentar incongruência com o CEP informado.

O **Dr. Alberto Republicano** retoma a palavra e noticia a realização do Primeiro Curso de Busca Avançada de Patrimônio de Devedores, entre os dias 24 e 27 de novembro, na EMERJ, com a presença de especialistas na matéria.

3.2. Processos de Execução Fiscal

O **Sr. Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance, apresenta relato histórico dos números alusivos à taxa de congestionamento verificada nos processos em trâmite nas varas com competência em execução fiscal. Conta que o Poder Judiciário manteve durante cerca de dez anos a taxa de congestionamento acima de 93%, entre 2009 e 2018, caindo no ano seguinte. Esclarece que os números recentes indicam avanço, com 75% no ano de 2020, 81%, em 2021, e 86%, em 2022.

O **Dr. Alberto Republicano** relata o propósito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), manifestado pelo futuro presidente do Órgão, de tornar a execução fiscal tema a ser enfrentado na próxima gestão, por reconhecer as dificuldades vivenciadas, em decorrência do expressivo volume de processos nos Tribunais e dos reflexos negativos em suas respectivas estatísticas.

O **magistrado** discorre sobre os sistemas atualmente utilizados para busca e bloqueio patrimonial e faz breve explanação acerca das discussões em torno do desenvolvimento de novas ferramentas, apontando a não localização de bens passíveis de bloqueio como o principal fator de impacto na taxa de congestionamento fiscal.

Finalmente, o **Dr. Alberto Republicano** revela o intuito de concluir a digitalização de todos os processos físicos da dívida ativa até o final do corrente ano. Para efeito de conhecimento, reporta aos membros a realização de licitação para a fábrica de softwares dos sistemas judiciais (PJe e DCP) e para a fábrica que trata do sistema de logística.

3.3. Processos cíveis em geral

Em continuidade, o **Sr. Carlos Mauro Brasil** faz breve relato sobre o “arquivo especial” e sinaliza a natureza do acervo nele inserido, explicando a equivocada correlação desta pasta com o “arquivo provisório” - o Conselho Nacional de Justiça pretendia abolir o “arquivo especial”, mas fez constar em seu relatório “arquivo provisório”.

O **Secretário-Geral da SGGIC** descreve as circunstâncias que nortearam a migração de processos do “arquivo provisório”, pasta excluída pelo CNJ, para o “arquivo definitivo”, apontando um montante de 780.575 processos. Apresenta detalhamento do número e indica a razão deste não haver impacto na taxa de congestionamento. Em seguida, revela o quantitativo de processos constante do “arquivo especial”, atingindo o número de 2.566.714 processos. (Relatório anexado).

Os membros discutem o projeto mais adequado a ser adotado para saneamento do arquivo especial e aventam a realização de estudo aprofundado do quantitativo apresentado, levando em conta os impactos sob o número global de processo do Poder Judiciário perante o Conselho Nacional de Justiça.

Após breve debate, o Colegiado delibera pela realização de estudo aprofundado dos números apresentados, relativamente ao acervo constante do arquivo especial, com apresentação de proposta de soluções voltadas para saneamento da pasta. (Deliberação 03)

Os membros agendam nova reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias para o dia 24/10/2023, às 15h. (Deliberação 04)

O **Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 15h35min.


Desembargador LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Encaminhar o processo SEI 2023-06080577 ao DIATO/SEFOR a fim de que tomem as providências necessárias para que seja publicado o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alimentação direta e atualização dos dados processuais no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	SEAPE	05 dias



2	Promover a juntada da presente ata ao processo SEI instruído (nº 2023-06101829), com sugestão da análise e conveniência, pela Corregedoria-Geral da Justiça, da manutenção do GEAP-C e ampliação de seu escopo, a fim de possibilitar a apoio do Grupo Emergencial no mutirão de adoção.	DICOL/SEAPE	05 dias
3	Realizar estudo aprofundado dos números apresentados, relativamente ao acervo constante do arquivo especial, com apresentação de proposta de soluções voltadas para saneamento da pasta.	SGGIC	Próxima reunião do GPJ-TJRJ
4	Enviar convite aos membros para a nova reunião do GPJ-TJRJ, agendada para o dia 24/10/2023, às 15h.	DICOL/SEAPE	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Realizar o cruzamento de informações entre a listagem de presos constantes do Banco Nacional Monitoramento de Prisões (BNMP) e a relação disponibilizada pelo Sistema de Identificação Penitenciária (SIPEN).	03/2023	Cumprimento
2	Encaminhar e-mail pela 2ª Vice-Presidência a todos os Magistrados e Serventias do Estado do Rio de Janeiro com o conteúdo orientador de aplicabilidade do Ato Executivo Conjunto, e um vídeo explicativo dos dispositivos da norma, sem prejuízo da sinalização de que se o Juiz não possuir a competência Criminal ou de Família que correio eletrônico recebido seja desconsiderado.	04/2023	Cumprimento
3	Publicar aviso com a finalidade de corroborar as informações contidas no e-mail especificado na Deliberação 2.	04/2023	Cumprimento
4	Apresentar relatório com detalhamento dos números concernentes à taxa de congestionamento dos processos de execução fiscal, para apreciação na próxima reunião do GPJ-TJRJ.	06/2023	Cumprimento
5	Realizar balanço comparativo do quantitativo de processos remetidos à central de arquivamento, nos anos de 2021, 2022 e 2023, para aferir se o impacto da remessa à central de arquivamento no ano de 2022, foi a razão para o aumento da taxa de congestionamento líquida.	06/2023	Cumprimento